

**Ato da Diretoria Executiva 166/2024**  
**Ref.: Protocolo nº 22.504.426-0 – Aprovação de Plano de Trabalho**

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública**  
**PI 28/2024 NAPI Alimentos Saudáveis**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concenente ao **PROJETO NAPI Alimentos Saudáveis**, sob o protocolo 22.504.426-0, onde configuram como **executora** a **Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark**, sediada na Rodovia Estadual PR-182, Km 320/321, Toledo - PR, CEP 85.919-899, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.694.272/0001-08. O projeto tem como objetivo construir um arranjo interinstitucional para pesquisa e inovação aberta na temática de alimentos saudáveis que integre empresas do setor produtivo, grupos de pesquisa acadêmica, órgãos públicos e sociedade civil organizada para desenvolvimento de pesquisa de alto impacto, com transferência de tecnologia ao setor produtivo, a fim de elevar o Paraná no cenário mundial de produção de alimentos, a partir da criação do NAPI Alimentos Saudáveis, **no montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2024** nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

Curitiba, 31 de julho de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig  
**Presidente**



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa  
**Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



Prof. Gerson Koch  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**